



**PORTARIA CRO-RJ Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com os preceitos da Consolidação das Normas para Procedimentos em Conselhos de Odontologia baixada pela Resolução CFO-63/2005,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Criar a Câmara Técnica de Ozonoterapia;

Artigo 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo identificados para integrarem a referida Câmara;

Presidente: Florence Mitsue Sekito – CRO-RJ 12271

Membros: Ricart Gil Macedo – CRO-RJ 27531

Thiago Gallicchio Moreira – CRO-RJ 31294

Carlos Roberto Silva Coutinho – CRO-RJ 21234

Paulo Roberto Barbosa Junior – CRO-RJ 31287

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência aos interessados.

  
**OUTAIR BASTAZINI**  
**PRESIDENTE**